



Ata da 195ª Reunião Ordinária

Data: 11 de março de 2014
Horário: 9h35 às 11h45
Local: SINDUSCON-João Pessoa

1. ABERTURA

- 1.1.** Hélio (coordenador) deu boas-vindas aos presentes e abriu os trabalhos. Aproveitou para resgatar algumas ações do CPR-PB ao longo dos seus 18 anos de vida, tais como: o Programa de Redução de Acidentes Elétricos (PRAE), a exigência do PCMAT nas obras independentemente do número de empregados, a produção de materiais educativos sobre exposição à poeira de sílica e a encenação da peça teatral "A Construção";
- 1.2.** Em seguida, foi lida a ata da 194ª reunião ordinária, a qual teve alguns itens modificados. A assinatura dos presentes a esta reunião se dará apenas na próxima reunião ordinária;
- 1.3.** Feita a apresentação das pessoas que compareceram pela primeira vez ao CPR-PB. Hélio destacou que a professora Taline Cabral foi indicada pelo reitor do IFPB para representar a entidade junto ao Comitê. Selmer comentou da sua alegria em participar e compartilhar das discussões no CPR-PB.

3. PALESTRA "ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM DEFESA DA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR"

- 3.1.** A palestra foi conduzida pela Dr^a Marcela de Almeida Maia Asfóra, procuradora do trabalho da 13ª Região lotada no município de Patos, a qual focou os seguintes pontos:
- A denúncia apresentada à Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (CODEMAT) dá início a um procedimento administrativo. O procurador do trabalho então inspeciona a empresa e, constatada a irregularidade, a mesma é convidada a assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Se houver descumprimento ou recusa em subscrevê-lo, a empresa é acionada por dano moral coletivo;
 - A atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT) se dá em várias frentes - trabalho escravo, trabalho infantil e nas questões relacionadas à segurança e saúde no trabalho. Dificuldades nessa atuação: a barreira conceitual, o modo de produção do sistema econômico, a monetização da saúde (pagamento dos adicionais), o endeusamento do EPI e a cultura de culpabilização da vítima de acidente do trabalho;
 - A evolução acidentária nos últimos anos, as atividades com maior incidência de acidentes e os acidentes do trabalho no setor da construção, por situação do registro e motivo;
 - Programa Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Indústria da Construção:
 - a) Verifica irregularidades com relação às condições de segurança e saúde do trabalhador, lesões advindas do meio ambiente de trabalho e precarização das relações trabalhistas em obras de construção; b) Atuação efetiva do MPT, extrajudicial e/ou judicialmente, no combate às irregularidades trabalhistas no setor; c) Foco na atuação preventiva principalmente quanto aos acidentes graves e fatais, decorrentes de quedas em altura, soterramentos e choques elétricos; d) Metas: aumentar o número de trabalhadores beneficiados com a regularização do meio ambiente do trabalho, e atingir, no mínimo, as 500 maiores empresas construtoras até 2015;
 - Resultados da Semana Nacional da Construção Civil: 265 empresas fiscalizadas, 88 obras visitadas, 1.619 notificações expedidas, 53 embargos/interdições realizados e 246.836 trabalhadores atingidos com tais ações;
 - Programa Nacional Construir com Dignidade: Copa do Mundo FIFA/2014, Olimpíadas Rio de Janeiro/2016, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), infraestrutura logística (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias), infraestrutura energética (energia elétrica, petróleo, gás natural e combustíveis renováveis), infraestrutura social e urbana (saneamento, habitação, metrô, trens urbanos, recursos hídricos, Programas Luz para Todos e Minha Casa, Minha Vida)



3.2. Carlos Pontes comentou que, durante a Semana Nacional da Construção Civil, todas as obras visitadas na cidade de Patos foram embargadas pela auditoria fiscal do trabalho, tendo em vista as situações de grave e iminente risco encontradas. Ele aproveitou para sugerir à procuradora Marcela Asfóra que a CODEMAT, em nível nacional, repercutisse a experiência do município de Patos, onde a Prefeitura promulgou decreto condicionando a liberação do alvará de construção à apresentação dos projetos das proteções coletivas e instalações elétricas provisórias das obras;

3.3. Hélio também propôs à procuradora que a CODEMAT faça gestões junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para que o Programa de Redução de Acidentes Elétricos do CPR-PB seja encampado por todas as concessionárias de energia do país;

4. INFORMES

4.1. Carlos Pontes comunicou que o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 14ª região, com jurisdição nos estados de Rondônia e Acre, garantiu que os auditores do trabalho poderão interromper o andamento de obras de construção quando considerarem, durante a atividade de fiscalização, que sua continuidade representa risco aos trabalhadores. Com abrangência nacional, o mandado de segurança (decisão judicial emitida para resguardar direitos garantidos na legislação) que devolve aos auditores o poder para interditar e embargar as obras fiscalizadas, foi assinado pela desembargadora Socorro Guimarães;

4.2. Distribuído com os participantes o livreto da FUNDACENTRO "RTP 01 - Medidas de Proteção contra Quedas de Altura";

4.3. Hélio informou que foi convidado para apresentar a experiência do CPR-PB durante reunião do CPR-ES, na cidade de Vitória, dia 25 de abril. O SINDUSCON daquele estado, que coordena o CPR-ES, já emitiu o bilhete aéreo para a viagem. Falou também do seminário sobre a NR-12 a ser promovido pelo CPR-PB no dia 13 de maio, em parceria com a empresa Schmersal, que é fabricante de produtos para automação e segurança industrial;

4.4. Ozaes enfatizou a boa relação existente entre o SINDUSCON e o SINTRICOM, além de falar da informalidade no setor da construção e da importância do PCMAT como instrumento de gestão da segurança do trabalho nas obras;

4.5. Demontier solicitou que os presentes visitassem os alojamentos nas obras durante a noite, como forma de conhecerem as condições precárias em que muitos deles se encontram;

4.6. Edmilson denunciou a existência de canteiro de obra que se utiliza de trabalho análogo à escravidão;

4.7. Vários participantes externaram suas opiniões e diferentes pontos de vista sobre a inserção do tecnólogo de segurança do trabalho no mercado de trabalho e no quadro II da NR-4 - dimensionamento do SESMT nas empresas.

5. EVENTOS DIVULGADOS

5.1. Reunião preparatória para as Conferências Macrorregionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, dia 13 de março, às 8h30min, no CEREST-PB;

5.2. I Seminário de SST do Programa de Gestão Compartilhada (PGC), dia 12 de abril, no auditório da SRTE-PB. Promoção: CPR/CGR, PGC, SRTE-PB, AEST-PB e Ambito;

5.3. II Seminário Paraibano de Segurança e Saúde do Trabalho, de 24 a 26 de abril, na Estação Ciência, uma promoção da Revista Proteção e do SINTEST-PB;

5.4. Seminário "Detecção de Gases e Ventilação em Espaços Confinados", dia 30 de abril, no Recife, uma promoção da FUNDACENTRO e da Ranger SMS;

5.5. VI Curso de Formação de Supervisor de Trabalhos em Altura, dias 8 e 9 de maio, em João Pessoa, uma promoção da Treventos;

5.6. Palestra "Novas Tecnologias Aplicadas em Calçados de Segurança", dia 17 de maio, no auditório da SRTE-PB, uma promoção do SINTEST-PB, ASTEST-PB e SRTE-PB;

5.7. Curso "Implantação da SST em Órgãos Públicos", em João Pessoa, uma promoção da Treventos;



6. ENCERRAMENTO

- 6.1.** Antes do encerramento dos trabalhos, Maria declamou um poema em homenagem ao Dia Internacional da Mulher;
- 6.2.** Hélio agradeceu a presença de todos e lembrou que a próxima reunião ordinária ocorrerá no **dia 8 de abril, às 9 horas**. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

COORDENAÇÃO

José Hélio Lopes (FUNDACENTRO-PE) - coordenador

Evan Holmes Neto (SENGE-PB) - vice-coordenador

Maria Aparecida R. Estrela (AEST-PB) - vice-coordenadora

Laercio José da Silva (ASTEST-PB/SINTEST-PB) - 2º secretário

PODER PÚBLICO

Carlos Alberto Castor de Pontes (SRTE-PB)

Marcela de Almeida Maia Asfóra (Min. Público do Trabalho)

Soraia di Cavalcanti Pinheiro (SRTE-PB)

BANCADA DOS TRABALHADORES

Francisco Demontier Santos (SINTRICOM)

Edmilson da Silva Souza (SINTRICOM-CUT/PB)

BANCADA DOS EMPRESÁRIOS

Cléber de Jesus Oliveira (SINDUSCON-JP)

Ozaes Barros Mangueira Filho (SINDUSCON-JP)

APOIO TÉCNICO / CONVIDADOS

Acassia Santiago (Euro Brasil)

Aloisio da Silva Lima (Faculdade Mauricio de Nassau)

Atila de Brito Silva (Holanda)

Bruno Medeiros (Construsul)

Carlos A. L. Silva (engenheiro/professor)

Dariano Barreto (Trentos)

Daura Alves Diniz (Brascon Construtora)

Eduardo Victor B. de Oliveira (ABC)

Edvaldo Nunes (Trentos)

Erivan Gonçalves da Silva (SESI-PB)

Fábio José Franchin (SESI)

Fanoel Motta (técnico de segurança do trabalho)

Flávio B. Magalhães (Complexo Hospitalar Mangabeira)

